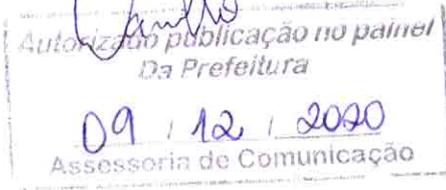




DECRETO Nº 7.738, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art.1º - É renovada a disposição da servidora **NAYARA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Paracatu - MG, durante o período de 04 (quatro) anos, a partir da data de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL